

MATRÍCULA

104.470


FICHA


001


São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

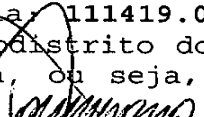
**IMÓVEL:-** Um terreno com frente para a Rua Carlos Gomes, constituído de parte do lote 16 e lote 17, da quadra 07, situado no centro da cidade e município de Bady Bassitt, desta comarca de São José do Rio Preto, medindo 12,00 metros de frente para a citada rua Carlos Gomes, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 24,54 metros e confronta-se com o lote 18, da quadra 07 de propriedade de Alexandre Abdo Carfan Junior e Aylton Horacio Jacinto, do lado esquerdo de quem da rua Carlos Gomes olha para o imóvel mede 24,90 metros e confronta-se com parte do lote 16 e lote 17, da quadra 07 e finalmente nos fundos mede 12,00 metros e confronta-se com parte do lote 16 da quadra 07 de propriedade de João Cervantes, encerrando uma área de 295,44 metros quadrados, dito lote dista 10,00 metros da esquina da Rua Miguel Couto. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bady Bassitt sob o n°. 010.447/00. **PROPRIETÁRIA:-** **MARIA INEZ BARBOSA LIMA**, RG 11.903.709-SSP/SP e CPF 879.763.318/68, brasileira, solteira, maior, médica, residente e domiciliada em Bady Bassitt, à Rua Manoel Telles de Menezes n°. 148, bairro Água Limpa. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n°. 78.969 deste Oficial e aquisição aos 31.10.1996 e 12 de julho de 1999.- São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2.007.- O OFICIAL, 

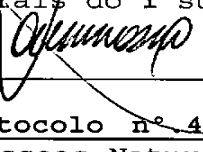
**R.001/104.470:-** Por escritura Pública lavrada pelo Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 10 de setembro de 2003, no livro 207 as paginas 056, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, á 01) **MARIA DANEL CARVALHO DE CASTRO**, RG 4.843.889-3-SSP/SP e CPF 421.149.268/34, separada judicialmente, e 02) **ANTONIO PEDROSO DE FREITAS**, RG 5.421.621-SSP/SP e CPF 050.587.918/20, solteiro, maior, ambos comerciantes, brasileiros, residentes e domiciliados em Bady Bassitt, à Rua Carlos Gomes n°. 1.188 - Centro, pelo valor de R\$4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).- São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2.007.- O OFICIAL, 

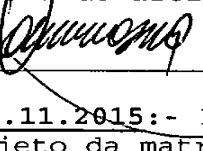
**R.002/104.470:-** Por escritura pública lavrada nas notas do Oficial do Registro Civil e Tabelião de notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 01 de Dezembro de 2009, no livro 299, as folhas 301, os proprietários **MARIA DANEL CARVALHO DE CASTRO** e **ANTONIO PEDROSO DE FREITAS** (já qualificados), **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula, à sua filha **KELLY MEIRE CARNEIRO**, RG. 18.148.646-5-SSP/SP e CPF/MF. 184.433.478/30, brasileira, funcionária pública municipal, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **HERMES RODRIGUES CARNEIRO**, RG. 8.127.498-1-SSP/SP e CPF/MF. 952.253.828/00, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados em Bady Bassitt, na Praça Rio Preto n°. 127, Centro, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). São José do Rio Preto, 23 de Março de 2.011.- O OFICIAL, 

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

**R.003/104.470:-** Por escritura pública referida no R.002, os doadores MARIA DANEL CARVALHO DE CASTRO e ANTONIO PEDROSO DE FREITAS, (já qualificados), RESERVARAM PARA SÍ O USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel objeto desta matrícula, enquanto vivos forem eles doadores e a livre administração em favor deles doadores, pelo valor de R\$6.666,67 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).- São José do Rio Preto, 23 de Março de 2.011.- O OFICIAL, ~~\_\_\_\_\_~~

**AV.004/104.470 - Protocolo n°.464.803 de 19.11.2015:-** Requereu-se em 18 de novembro de 2015, para constar que, a proprietária KELLY MEIRE CARNEIRO casada com HERMES RODRIGUES CARNEIRO, do imóvel objeto desta matrícula, DIVORCIOU-SE aos 21.06.2012, nos termos da averbação feita à margem do assento de casamento Matrícula, 111419.01.55.1988.2.00149.038.0044090-57, pelo Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º subdistrito do município e comarca de São Bernardo do Campo-sp, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, KELLY MEIRE DE CASTRO SOARES.- São José do Rio Preto, 02 de Dezembro de 2.015. O OFICIAL, 

**AV.005/104.470 - Protocolo n°.464.803 de 19.11.2015:-** Requereu-se em 18 de novembro de 2015, para ficar constando o falecimento da usufrutuária MARIA DANEL CARVALHO DE CASTRO, ocorrido aos 23.06.2010, nos termos do Óbito matriculado sob n°. T19040 01 55 2010 4 00159 383 0076971-14, do Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º subdistrito desta cidade e comarca.- São José do Rio Preto, 02 de Dezembro de 2.015. O OFICIAL, 

**AV.006/104.470 - Protocolo n°.464.803 de 19.11.2015:-** Por escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Bady Bassitt, desta comarca, aos 18 de novembro de 2.015, no livro 296, às fls.298/299, faz-se a presente para constar que o usufruto do imóvel objeto desta matrícula extinguiu-se pela renúncia do usufrutuário ANTONIO PEDROSO DE FREITAS, cancelando-se o R.003, nos termos do inciso I do artigo 1410 do Código Civil Brasileiro. São José do Rio Preto, 02 de Dezembro de 2.015. O Oficial, 

**AV.007/104.470- Protocolo n°.464.804 de 19.11.2015:-** Requereu-se em 17 de novembro de 2015, para constar que a proprietária CONSTRUIU no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL, que recebeu o n°.1188, da Rua Carlos Gomes, sendo Área Construída: residencial 102,03 m2 (area fechada-residencial); 39,84 m2 (area aberta-varanda); 32,54 m2 (área fechada-comercial), (CONTINUA NA FICHA 002)



CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:104470 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 17 de julho de 2018.**

---

Gumercindo de Seta - Oficial  
Eliaana Barbosa Prette - Interina  
Maria Cecilia de Seta Buchdid - Substituta  
Eli Francisco Borelli - Substituto  
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto  
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial....:	R\$	30,69
Ao Estado....:	R\$	8,72
Ao IPESP.....:	R\$	5,97
Ao Reg. Civil:	R\$	1,62
Ao Trib. Just:	R\$	2,11
Ao Min.Púb....:	R\$	1,47
Ao Município.:	R\$	1,53
Total.....:	R\$	52,11

